

COMPARATIVO ENTRE A TABELA PRICE E A CADERNETA DE POUPANÇA

Tendo como base uma aplicação em caderneta de poupança, reconhecidamente com capitalização composta (juros sobre juros - desde que o valor do juro não seja sacado quando de sua incidência), com igual financiamento mediante a Tabela Price, podemos observar as diferenças entre os rendimentos de uma e de outra aplicação.

TABELA PRICE

Uma operação com utilização da Tabela Price no valor de \$ 10.000,00, com prazo de 12 meses e taxa de juros de 6% ao ano – 0,5% ao mês – teria a seguinte evolução:

TABELA PRICE				
DATA	TOTAL DA PRESTAÇÃO	CAPITAL (SALDO DEVEDOR)	JUROS PAGOS	AMORTIZAÇÃO
0		10.000,00		
1	860,66	9.189,34	50,00	810,66
2	860,66	8.374,63	45,95	814,71
3	860,66	7.555,84	41,87	818,79
4	860,66	6.732,96	37,78	822,88
5	860,66	5.905,96	33,66	827,00
6	860,66	5.074,83	29,53	831,13
7	860,66	4.239,55	25,37	835,29
8	860,66	3.400,09	21,20	839,46
9	860,66	2.556,43	17,00	843,66
10	860,66	1.708,55	12,78	847,88
11	860,66	856,43	8,54	852,12
12	860,66	0,05	4,28	856,38
	10.327,92		327,97	

CADERNETA DE POUPANÇA

Essa mesma aplicação em Caderneta de Poupança, nas mesmas condições financeiras, teria o seguinte comportamento:

EXEMPLO 1 – Aplicação normal da Caderneta de Poupança, sem realização de qualquer saque intermediário

EXEMPLO 1		
APLICAÇÃO EM POUPANÇA		
PROCEDIMENTO NORMAL		
DATA	VALOR JUROS	SALDO CREDOR
0		10.000,00
1	50,00	10.050,00
2	50,25	10.100,25
3	50,50	10.150,75
4	50,75	10.201,51
5	51,01	10.252,51
6	51,26	10.303,78
7	51,52	10.355,29
8	51,78	10.407,07
9	52,04	10.459,11
10	52,30	10.511,40
11	52,56	10.563,96
12	52,82	10.616,78

CONSTATAÇÃO 1:

Embora não seja economicamente adequado fazer o comparativo entre valores provenientes de fluxos de caixa diferentes, a grosso modo pode-se constatar que o valor dos juros obtido, em todo o período, com a aplicação dos mesmos \$ 10.000,00 em caderneta de poupança, é maior do que o juros obtido ao final da operação da Tabela Price (\$ 10.616,78 na Poupança, contra \$ 10.327,92 na Tabela Price).

Note-se, inclusive, que os valores mensais dos juros são maiores na Caderneta de Poupança.

EXEMPLO 2: NESTE CASO, A APLICAÇÃO NA CADERNETA DE POUPANÇA É FEITA SEM QUALQUER CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA, MEDIANTE O SAQUE MENSAL DE TODO O VALOR DO JURO, ALÉM DO MESMO VALOR NECESSÁRIO PARA A AMORTIZAÇÃO DO CAPITAL INICIAL, TIDO POR EMPRÉSTIMO.

EXEMPLO 2			
APLICAÇÃO EM POUPANÇA			
SEM CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA			
(SACANDO OS JUROS TODOS OS MESES)			
DATA	VALOR JUROS	SAQUE JURO+AMORTZ.	SALDO CREDOR
0			10.000,00
1	50,00	860,66	9.189,34
2	45,95	860,66	8.374,63
3	41,87	860,66	7.555,84
4	37,78	860,66	6.732,96
5	33,66	860,66	5.905,96
6	29,53	860,66	5.074,83
7	25,37	860,66	4.239,55
8	21,20	860,66	3.400,09
9	17,00	860,66	2.556,43
10	12,78	860,66	1.708,55
11	8,54	860,66	856,43
12	4,28	860,66	0,05

CONSTATAÇÃO 2:

Observamos aqui que a aplicação em Caderneta de Poupança SEM A CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA DO JURO – uma vez que fazemos o saque mensal de seu valor - apresenta idêntica evolução de valores observada na Tabela Price, com mesmo valor de juros mensais e saldo final.

EXEMPLO 3: - AQUI VAMOS REALIZAR UMA APLICAÇÃO EM CADERNETA DE POUPANÇA, ONDE IREMOS DEIXAR QUE O VALOR MENSAL DOS JUROS PERMANEÇA “INCORPORADO” AO SEU SALDO, PORÉM IREMOS “SACAR” O VALOR NECESSÁRIO PARA A AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO OBTIDO COM A TABELA PRICE.

ESTE EXEMPLO VISA DEMONSTRAR QUE, ANULADOS OS EFEITOS DAS PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO DO CAPITAL, O VALOR DOS JUROS OBTIDO NA CADERNETA DE POUPANÇA É MAIOR DO QUE AQUELE “OBTIDO” NA TABELA PRICE.

EXEMPLO 3		
APLICAÇÃO EM POUPANÇA		
COM SAQUE DA AMORTIZAÇÃO		
DATA	VALOR JUROS	SALDO CREDOR
0		10.000,00
1	50,00	9.239,34
2	46,20	8.470,82
3	42,35	7.694,39
4	38,47	6.909,98
5	34,55	6.117,54
6	30,59	5.316,99
7	26,58	4.508,29
8	22,54	3.691,37
9	18,46	2.866,17
10	14,33	2.032,62
11	10,16	1.190,67
12	5,95	340,24

CONSTATAÇÃO 3: Aqui nota-se que, embora retirando mensalmente os valores necessários para a amortização do capital aplicado, **nos mesmos valores apurados pela Tabela Price**, a Caderneta de Poupança nos apresenta uma “sobra”, correspondente ao juros do período, no valor de \$ 340,24. Ao mesmo tempo, podemos observar que na Tabela Price, o valor dos juros desse mesmo período foi de apenas \$ 327,97. Observa-se ainda que os **valores mensais dos juros na Tabela Price são menores que os calculados pela Caderneta de Poupança.**

A diferença entre os valores representa exatamente a “renda” adicional que a Caderneta de Poupança obteve pela aplicação do conceito de Capitalização Composta, o que não aconteceu com a Tabela Price.

As diferenças observadas constituem mais uma demonstração **prática, evidente e cabal**, de que a Tabela Price não apresentam, **por si só**, os efeitos da Capitalização Composta.

Fosse o contrário, os valores comparativos entre a Tabela Price e a Caderneta de Poupança seriam, no mínimo, nulos.

Deraldo Dias Marangoni

Economista

Corecon/SP 11.060

Agosto/2005